LEI № 668/98

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOSPRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO**, deste Município de Colíder-MT.

ARTIGO 2º: A associação encontrar-se devidamente inscrita no CGC/MF sob o n^2 01.878.619/0001-60, e parte integrante do presente projeto.

ARTIGO 3º:Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, 20 DE ABRIL DE 1.998.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL